



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2227/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 230/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de agosto de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 13 de julho de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a SANDRO CAVALHEIRO SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós- Graduação em Geografia do Brasil, em nível de Especialização, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 11 de agosto de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício